

DECRETO Nº 7457, de 12 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7457

Suplementação de Créditos				Data	12/05/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor	
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					
MOBILIDADE URBANA					
1020	767	1	1.18.0.26.	25.000,00	
			782.0015.2		
			160.339033		
			00.1500000		
			0		
1020	753	1	1.18.0.26.	12.500,00	
			782.0015.2		
			160.339033		
			00.1500000		
			0		
1020	754	1	1.18.0.26.	12.500,00	
			782.0015.2		
			160.339033		
			00.1500000		

			0		
Soma:					50.000,00
Anulação de Créditos				Data	12/05/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS					
E ECONOMIA CRIATIVA					
753		1	1.21.0.04.		12.500,00
			128.0005.2		
			133.339039		
			00.1500000		
			0		
754		1	1.21.0.04.		12.500,00
			128.0005.2		
			133.339048		
			00.1500000		
			0		
767		1	1.21.0.13.		25.000,00
			122.0014.2		
			134.449052		
			00.1500000		
			0		
Soma:					50.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal